**REQUERIMENTO N° 03/2022**

**DAMIANI – PSDB,** vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **requerendo informações acerca da existência de Projeto Ambiental para Preservação do Rio Lira, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando a importância da preservação ambiental e da continuidade da preservação, para que se torne um diferencial e um exemplo para a sociedade, devem ser implantadas políticas públicas para construirmos um mundo mais equilibrado para viver;

Considerando que em abril de 2013, foi sancionada a Lei Municipal 2.179, de 03/04/2013, que declarou o Rio Lira como patrimônio Histórico, Cultural, Paisagístico, Ecológico e Turístico do Município de Sorriso;

Considerando que a declaração tem por objetivo proteger, estimular o turismo ecológico, preservar a diversidade biológica, promover o desenvolvimento sustentável e controlar a edificação de obras no percurso do rio e suas unidades de conservação;

Considerando que a preservação do Rio Lira é de interesse público, pois este garante o abastecimento a vários munícipes que possuem propriedades no seu entorno e a lei deve garantir a preservação da fauna e flora do rio;

Considerando que o Rio Lira tem nascentes até mesmo na área urbana do município, as quais encontram-se degradadas, sem preservação alguma;

Assim, necessário se faz o presente requerimento, para que esta Secretaria informe acerca da existência de Projeto Ambiental para preservação do mesmo.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de fevereiro de 2022.

**DAMIANI**

**VEREADOR PSDB**